



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

HOMOLOGO

EM 8 DE dezembro DE 1997

PREFEITO

Raul Pönt

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete -----

face ao disposto nos artigos 169 e 263 da Lei Complementar n° 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redução do recuo de jardim, de 6,00 metros para 4,00 metros, para os terrenos localizados na Rua José Antônio Aranha, entre a Avenida Doutor Nilo Peçanha e Rua Indianópolis (UTR 01 - UTSI 27), conforme configurado na planta "2" anexa.

PRESIDENTE

Handwritten signatures of council members:
Heicea Elisabete Gelziane
Sônia Carneiro
Sergio Soffi
Rogério Luiz Fiala
~~XXXXXXXXXX~~

CONSELHEIRO OPLATOR

Handwritten signatures of council members:
Imma Cleud
Muniz
Guta
W. Behman



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de redução de recuo de jardim justifica-se pela constatada predominância de recuos de jardim de 4,00 metros ao longo do logradouro.

Esta modificação mantém preservada as características urbanas locais e viabiliza a manutenção das edificações já implantadas.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.230025.00.7.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO AF(511)

UTSI 15 - UTR 33

175 05 02 07 11 05

175 21 02 07 19 03

UTSI 15 - UTR 31

RECUELO JARDIM 6m

RECUELO JARDIM 6m

UTSI 27 - UTR 01

175 05 02 05 15 05

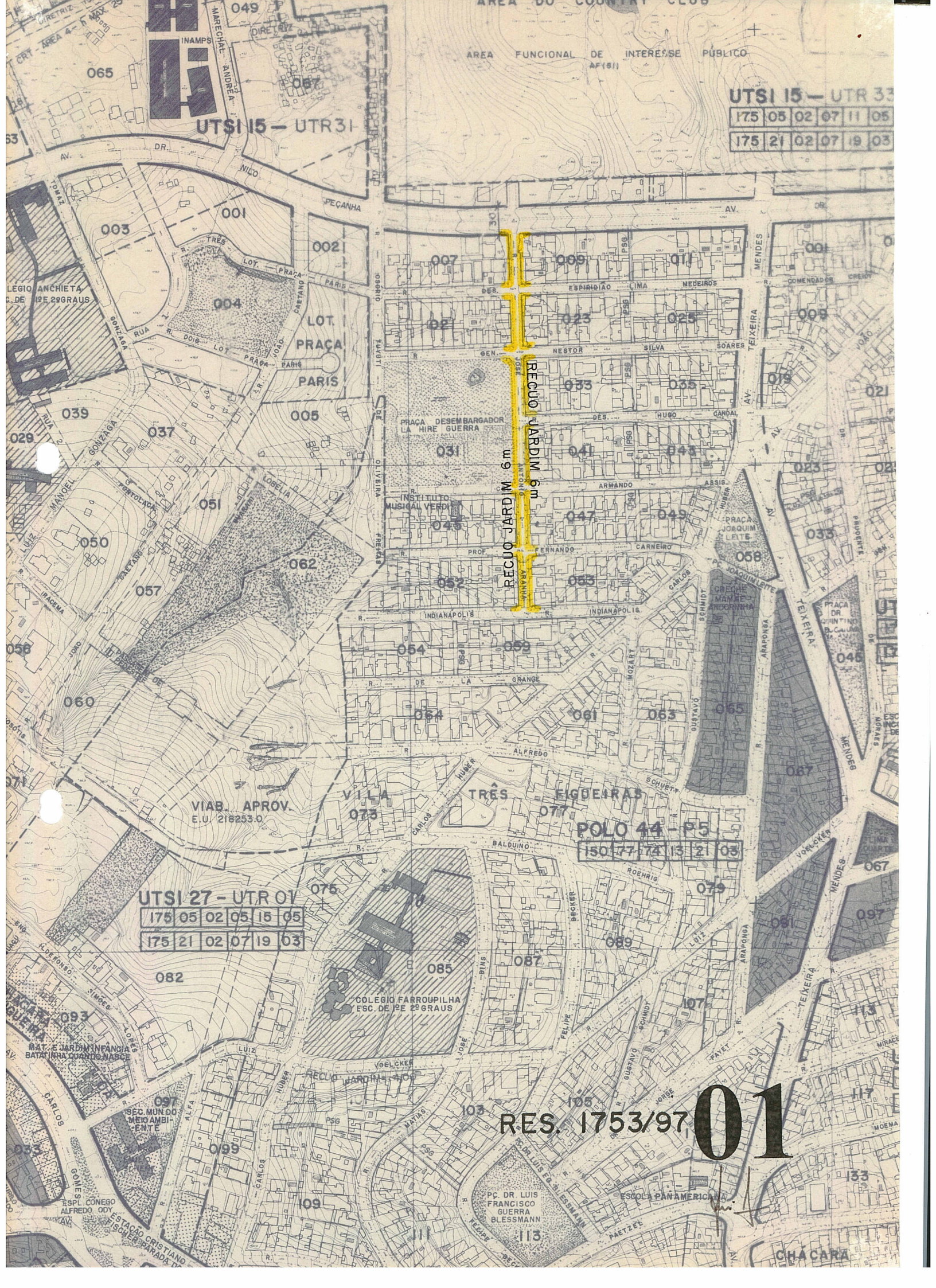
175 21 02 07 19 03

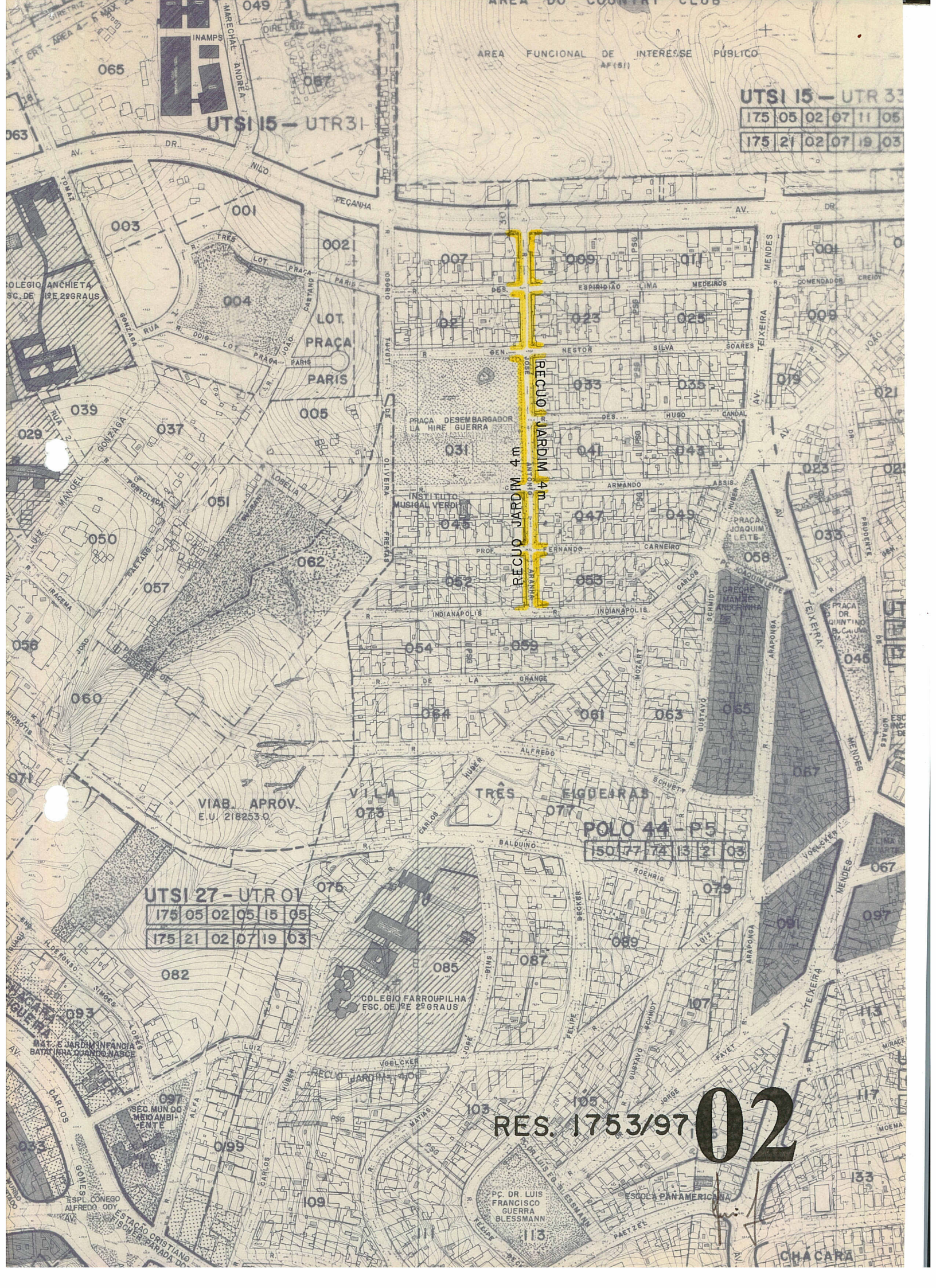
POLO 44 - P5

150 77 74 13 21 03

RES. 1753/97

01





UTSI 15 - UTR 31

UTSI 15 - UTR 31

175	05	02	07	11	05
175	21	02	07	19	03

RECULO JARDIM 4m

UTSI 27 - UTR 01

175	05	02	05	15	05
175	21	02	07	19	03

POLO 44 - P5

150	77	74	13	21	03
-----	----	----	----	----	----

RES. 1753/97

02